



PORTARIA nº. 086/CMGM/14

Em 06 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder aos Vereadores Augustinho Figueiredo de Araújo – PDT e Fábio Garcia de Oliveira – PDT, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a cada, para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho para participarem de reuniões de trabalho e reivindicações junto à SEAGRI, Detran e Casa Civil, no dia 07/nov/2014, conforme pedido constante no Memo. nº 012-GAB/VER.A.F.A/CMGM/14 de 06/nov/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 06 de novembro de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente